



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 760 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à secretaria competente, que seja que seja providenciado o funcionamento da farmácia Municipal no período noturno dentro das Unidades Básicas de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, uma vez que muitos municípios trabalham durante todo o dia, ficando inviabilizados de comparecerem na Farmácia Municipal das Unidade Básica de Saúde no horário de expediente.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.



**Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)**
VEREADOR